



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Coordenadoria de Planejamento e Gestão Educacional

EDITAL Nº 71/2026

FORMAÇÃO CONTINUADA

O Desembargador Luís Camolez, Diretor da Escola do Poder Judiciário do Acre – ESJUD, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação pertinente, faz saber, pelo presente Edital, que estarão abertas as inscrições para a **Palestra: Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação no Poder Judiciário**, conforme as regras estabelecidas a seguir.

1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS

- 1.1. **Palestra:** Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação no Poder Judiciário;
- 1.2. **Inscrições:** De 20 de maio de 2026;
- 1.3. **Modalidade:** Presencial;
- 1.4. **Realização:** 20 de maio de 2026;
- 1.5. **Horário:** 14h;
- 1.6 **Local:** Auditório da Escola do Poder Judiciário;
- 1.7. **Carga horária:** 2h;
- 1.8. **LAR:** A palestra está em consonância com os normativos que fixam indicadores para a concessão da LAR (Licença Compensatória por alcance de resultados), por ser uma ação educacional promovida pela ESJUD.

1.9. Dados da Palestra

1.9.1 Justificativa

A ação cumpre as determinações da Resolução nº 351/2020 do CNJ, que exige dos tribunais políticas contínuas de prevenção ao assédio. Além de garantir a conformidade institucional, a palestra fortalece os canais de acolhimento do TJAC e reafirma o compromisso do tribunal com os direitos humanos e a ética nas relações de trabalho.

1.9.2 Origem da demanda: 0005153-05.2026.8.01.0000 - Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação no Âmbito do 1º Grau.

1.9.3. Palestrante

Mariana Aquino - Juíza Federal Substituta da Justiça Militar, lotada na 1ª Auditoria da 1ª Circunscrição Judiciária Militar, no Rio de Janeiro. Especialista em Direito Militar pela Universidade Cândido Mendes (UCAM). Diplomada em Direito Internacional Humanitário pela Universidade de Leiden, Holanda. Bacharela em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de Campinas (PUC-Campinas). Autora do livro Peculiaridades do Inquérito Policial Militar e coautora dos livros Direito Militar em Movimento: uma homenagem ao Prof. José Carlos Couto de Carvalho, Comentários à Lei de Organização da Justiça Militar da União, Perspectivas da Justiça Militar Contemporânea e Estatuto dos Militares Comentado. Autora de diversos artigos jurídicos. Palestrante em eventos voltados ao estudo e fomento do Direito militar e da proteção jurídica à mulher. Coautora da cartilha Conhecendo a proteção

jurídica à mulher militar, publicada pelo STM. Coordenadora do curso de pós-graduação em Direito Militar da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) e da Verbo Jurídico. Professora em cursos de pós-graduação em Direito Militar e de cursos preparatórios para concursos.

1.9.4. **Objetivo geral**

Promover a conscientização de magistrados e servidores do TJAC sobre a prevenção e o enfrentamento do assédio moral no ambiente de trabalho, fomentando uma cultura organizacional baseada no respeito mútuo, na empatia e na dignidade, visando a construção de um ambiente laboral saudável e psicologicamente seguro.

1.9.5. **Tema**

Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação no Poder Judiciário.

1.9.6. **Metodologia**

A palestra será conduzida por meio de palestra expositiva-dialogada, com duração de 2 horas, mediada pelo uso de recursos audiovisuais, como slides e recursos em vídeo. A palestrante abordará o tema: Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação no Poder Judiciário. A etapa final será dedicada à interação com o público, abrindo-se espaço para esclarecimento de dúvidas e compartilhamento de experiências entre a palestrante, magistrados(as), servidores(as) e colaboradores(as).

1.9.7. **Relação com Objetivos de Desenvolvimento Sustentável:** Trabalho decente e Crescimento, Saúde e Bem-estar, Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

2. DO PÚBLICO-ALVO

2.1. **Público-Alvo:**

- Público-Alvo Prioritário: Magistrados(as), Servidores(as) e Colaboradores(as) do Poder Judiciário do Acre.

2.2. **Número de Vagas:** 50 (cinquenta).

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. A inscrição será realizada no Sistema EmeronWeb, diretamente no *link* <https://escola.tjac.jus.br/emeronWeb/externas/inscricoes/listar.xhtml>.

3.2. A Coordenadoria de Execução Educacional – COEED fará o controle de frequência dos(as) alunos(as) mediante registro de presença no próprio sistema.

3.3. Ao final da ação educacional, a Coordenadoria de Controle e Monitoramento - COMON fará os devidos registros no Sistema para a certificação do(a) aluno(a).

4. CERTIFICAÇÃO

4.1. Terá direito ao certificado de participação na palestra o(a) participante que obtiver a carga horária de 100% (cem por cento).

4.2. O(a) concludente obterá o certificado no Sistema EmeronWeb, na área do(a) aluno(a), acessando o *link* <https://escola.tjac.jus.br/emeronWeb/externas/inscricoes/listar.xhtml>.

4.3. Para efeito de certificação serão considerados(as) os(as) participantes que efetuarem o cadastro e inscrição no Sistema EmeronWeb e obtiverem frequência mínima descrita no item 4.1.

5. DA ESTIMATIVA DE GASTOS PARA A REALIZAÇÃO DA PALESTRA

A execução da palestra não acarretará ônus financeiro à Esjud.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. O cancelamento de inscrição poderá ser feito pelo participante até 48 (quarenta e oito) horas antes da data do início da ação educacional, mediante envio dessa solicitação ao *e-mail* da Coordenadoria de Execução Educacional – COEED: coeed@tjac.jus.br.

6.2. A Coordenadoria de Execução Educacional – COEED será responsável pelo monitoramento da frequência do(a) aluno(a).

6.3. Eventuais omissões verificadas neste Edital serão sanadas pela Direção da Escola do Poder Judiciário do Acre – ESJUD.

Desembargador **Luis Camolez**

Diretor da ESJUD

Rio Branco - AC, 19 de maio de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Luis Vitorio Camolez, Diretor da ESJUD**, em 21/05/2026, às 11:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **2406085** e o código CRC **A72C4833**.